



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Secretaria de Governo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Poder Executivo	26
Licitações e Contratos	26
Outros atos	26
Vigilância Sanitária	28
Atos Administrativos	28
Licença de Funcionamento	28
Secretaria de Educação	32
Outros Atos	32
Secretaria de Cultura e Turismo	33
Outros Atos	33
Secretaria de Mobilidade Urbana	34
Atos Administrativos	34
Pautas	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 2 de 36

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.660, DE 8 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 9/2026, de autoria da Prefeita Municipal.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Birigui – PMC - para o Decênio de 2026 a 2035, cujo documento detalhado pelo Anexo Único passa a fazer parte integrante da presente Lei.

ART. 2º. O Plano Municipal de Cultura de Birigui visa garantir, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a todos os munícipes, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

ART. 3º. O Plano Municipal de Cultura de Birigui, numa ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil, representada pelos diversos setores artísticos e culturais da cidade, fortalece a construção do Sistema Nacional de Cultura e representa a consolidação da Política Municipal de Cultura como política de Estado, garantindo assim, o desenvolvimento da cultura e a estabilidade institucional no horizonte dos próximos dez anos.

ART. 4º. O Plano Municipal de Cultura de Birigui sistematiza diretrizes, estabelece prioridades, estratégias, objetivos, metas e ações para a execução das políticas públicas culturais no município.

§ 1º. O Plano Municipal de Cultura de Birigui será objeto de acompanhamento, monitoramento e avaliação bianual pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§ 2º. O Plano Municipal de Cultura de Birigui será objeto de uma completa revisão no prazo de 5 (cinco) anos, a partir da promulgação da presente Lei, quando será revisto, corrigido e ampliado, no que couber, com ampla participação da sociedade e dos agentes culturais do Município, a serem convocados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 3º. A execução das metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura estará condicionada à viabilidade técnica, orçamentária e financeira e, se for o caso, à eventual captação de recursos externos, convênios ou parcerias e observarão as leis orçamentárias vigentes, em especial o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 3 de 36

§ 4º. A execução das metas: 11, 20 e 21 estabelecidas no Plano Municipal de Cultura estarão condicionadas à elaboração e aprovação de leis específicas.

ART. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente à época das etapas de sua implementação, suplementadas, se necessário.

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de maio de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ANDERSON RODRIGO CORANDIN
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil

REPUBLICADA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ANEXO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 4 de 36

PMC – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BIRIGUI

Decênio 2026 – 2035.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 5 de 36

2

Prefeita Municipal de Birigui

Samanta Paula Albani Borini

Vice-Prefeito

Marcelo Parizati

Secretário de Cultura e Turismo

Rodrigo Anderson Corandin

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Deidimar Alves Brissi

Conselheiros Titulares Representantes do Poder Público

Lucinei Cavalari Volpe

Marina Massako Wada Uemura

Leiliani Elini Demarchi Pelarin

Márcio Soares

Lucas D'Alexandre

Fernanda Tardivo Pazian Moura

Marcos Gajardoni Fernandes

Evandro Codognato Canassa

Altair Andriolo Filho

Conselheiros Titulares Representantes da Sociedade Civil

Gabriela Franceschini Ferraz

Evandro Cláudio Santos Barbeiro

Edmar César Gomes da Silva

Luciene Auxiliadora da Silva Brissi

Wilson Roberto Batista

Manuel Marcos

Renata Elizângela Ferreira de Carvalho

Maria José Barroso Gomes

Deidimar Alves Brissi

Conselheiros Suplentes Representantes do Poder Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 6 de 36

3

Lino Marcelo Tonsig
Eder Akira Ideriha
Andréa Soares Mendes Batista
Maria Cleusa Sabino Alves
Andréia Giansi
Renata Colombo
Cícero Manoel da Silva
Gabriela Barbosa dos Santos
Juliana Lima Fonzar

Conselheiros Suplentes Representantes da Sociedade Civil

Caroline de Fátima Valadão Sonogo
José Carlos Ignez
Joyce Helena Ferreira dos Santos
Elzio Pilan Junior
Ângela Maria Daneluci Crespo
Varléa Cristina Barbosa Marangoni
José Fernando Cardoso
Djalma Lopes França
Wendell Lourenço

Comissão de Sistematização e Redação do PMC

Deidimar Alves Brissi
Renata Elizângela Ferreira de Carvalho
Evandro Cláudio Santos Barbeiro
Wendell Lourenço
Lino Marcelo Tonsig



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 7 de 36

4

SUMÁRIO

Apresentação.....	pág.	05
Diretrizes	pág.	06
Prioridades.....	pág.	06
Estratégias.....	pág.	07
Objetivos.....	pág.	08
Meta 1.....	pág.	09
Meta 2.....	pág.	09
Meta 3.....	pág.	10
Meta 4.....	pág.	10
Meta 5.....	pág.	11
Meta 6.....	pág.	11
Meta 7.....	pág.	12
Meta 8.....	pág.	12
Meta 9.....	pág.	13
Meta 10.....	pág.	14
Meta 11.....	pág.	14
Meta 12.....	pág.	15
Meta 13.....	pág.	15
Meta 14.....	pág.	16
Meta 15.....	pág.	16
Meta 16.....	pág.	17
Meta 17.....	pág.	17
Meta 18.....	pág.	18
Meta 19.....	pág.	18
Meta 20.....	pág.	19
Meta 21.....	pág.	19
Meta 22.....	pág.	20
Meta 23.....	pág.	20
Meta 24.....	pág.	21
Meta 25.....	pág.	21
Meta 26.....	pág.	22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 8 de 36

5

Apresentação

A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Birigui (PMC) em ação conjunta da Sociedade Civil e do Executivo, através do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CONSECULT, representado pelos diversos setores artísticos e culturais da cidade e discutido e aprovado pelo Legislativo, representa a consolidação de política pública municipal de cultura dentro da tridimensionalidade da cultura (dimensão simbólica, cidadã e econômica) como Política de Estado, garantindo assim estabilidade institucional para o desenvolvimento do setor cultural no horizonte dos próximos dez anos.

O PMC sistematiza diretrizes, estabelece prioridades, estratégias, objetivos, metas e ações para execução dessas políticas públicas. Resulta de processos de escutas públicas realizados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CONSECULT no último período, orientando-se pelo Plano Nacional de Cultura, Lei Federal nº 12.343/2010; pela Lei Municipal nº 6.080/2015; consubstanciado no Fórum de Políticas Culturais – realizado no dia 29 de novembro de 2025 e, principalmente, consolidado pelas deliberações dos diálogos culturais, realizados de outubro a novembro de 2025 na cidade.

O Plano Municipal de Cultura – 2026/2035 é um marco de continuidade dos processos democráticos estratégicos de elaboração de políticas públicas de cultura no município, com vistas à organização e planejamento de ações que de fato atinjam a eficiência que a população almeja e que a legislação estabelece para a administração pública.

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CONSECULT.

Birigui – SP – novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 9 de 36

6

Diretrizes

- 1- Elaborar e proporcionar o acesso ao Sistema Municipal de Financiamento da Cultura.
- 2- Valorizar a diversidade cultural.
- 3- Promover as artes e expressões culturais.
- 4- Promover o acesso à arte e à cultura.
- 5- Promover políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial.
- 6- Promover o diálogo, a integração e parcerias entre agentes culturais, criadores, gestores públicos, entidades públicas e privadas.
- 7- Proporcionar formação e capacitação artística e cultural.
- 8- Promover a economia criativa.
- 9- Fortalecer as instâncias consultivas de participação da sociedade civil.

Prioridades

- 1- Ampliação orçamentária.
- 2- Criação e implementação de Sistema Municipal de Financiamento da Cultura.
- 3- Promover o acesso às atividades artístico-culturais.
- 4- Promover formação artístico-cultural.
- 5- Descentralização de equipamentos e atividades artístico-culturais.
- 6- Preservação do patrimônio material e imaterial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 10 de 36

7

Estratégias

1- Estabelecer redes de articulação entre os gestores públicos, o Conselho de Políticas Culturais, outros conselhos, entidades privadas, comunidades urbanas e rurais, artistas, grupos culturais, produtores e agentes.

1.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 2; Obj. 3; Obj. 5; Obj. 6; Obj. 8 e Obj. 9.

2- Realizar programas de orientação técnica e capacitação aos artistas, grupos culturais, criadores, produtores, agentes, entidades públicas e privadas para acesso aos recursos do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura.

2.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 6; Obj. 7 e Obj. 9.

3- Fomentar a produção artística e cultural local, por meio do apoio à criação, fruição, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões locais com valorização ao desenvolvimento sustentável.

3.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 1; Obj. 5; Obj. 6; Obj. 7 e Obj. 9.

4- Mapear, registrar e salvaguardar as diversas expressões da diversidade cultural local.

4.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 1; Obj. 2; Obj. 3; Obj. 4 e Obj. 9.

5- Ampliar a circulação da produção artística e cultural local em âmbito municipal e regional.

5.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 1; Obj. 2; Obj. 3; Obj. 7 e Obj. 9.

6- Ampliar e diversificar as ações de formação de público a fim de aproximar e qualificar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

6.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 2; Obj. 3; Obj. 6; Obj. 7 e Obj. 9.

7- Criar e efetivar rede para disseminação de informações e divulgações culturais.

7.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 2; Obj. 3; Obj. 5; Obj. 8 e Obj. 9.

8- Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio cultural material e imaterial local.

8.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 4 e Obj. 9.

9- Incentivar iniciativas de desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas que formam a economia criativa local sem prejuízo da diversidade tanto na exploração comercial de bens, serviços ou conteúdos culturais.

9.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 2; Obj. 7 e Obj. 9.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 11 de 36

8

Objetivos

- **Objetivo 1:** Reconhecer e valorizar a diversidade cultural.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 2; Meta 3; Meta 4; Meta 5; Meta 6; Meta 7; Meta 18; Meta 25 e Meta 26.
- **Objetivo 2 :** Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 2; Meta 3; Meta 4; Meta 5; Meta 6; Meta 7; Meta 18; Meta 19; Meta 20; Meta 21; Meta 22 e Meta 25.
- **Objetivo 3:** Ampliar o acesso do público às informações e atividades de arte e cultura.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 4; Meta 5; Meta 7; Meta 8; Meta 18; Meta 19; Meta 21; Meta 22; Meta 25 e Meta 26.
- **Objetivo 4 -** Ampliar as políticas públicas de valorização e preservação do patrimônio material e imaterial.
Metas relacionadas: Meta 2; Meta 9; Meta 10; Meta 11; Meta 12; Meta 13; Meta 16; Meta 17; Meta 19; Meta 23 e Meta 25.
- **Objetivo 5 -** Fortalecer e ampliar o diálogo, a integração e parcerias entre agentes culturais, criadores, gestores públicos, entidades públicas e privadas.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 5; Meta 15; Meta 16 e Meta 17.
- **Objetivo 6 -** Ampliar atividades de formação e capacitação na área cultural.
Metas relacionadas: Meta 18; Meta 19; Meta 23.
- **Objetivo 7 -** Gerar oportunidades e consolidar a economia criativa.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 2; Meta 21; Meta 22; Meta 23 e Meta 25.
- **Objetivo 8 -** Fortalecer as instâncias consultivas e de participação social.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 15; Meta 16 e Meta 17.
- **Objetivo 9 -** Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 22; Meta 21; Meta 23 e Meta 24.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 12 de 36

9

Metas - Ações - Resultados - Impactos.

Meta 1 - 50% dos bairros da cidade mapeados em relação a artistas, grupos, produtores, agentes, entidades públicas e privadas da área cultural até 2029 e 100% até 2032, com atualização constante.

Ações

- Campanha de divulgação sobre a realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores, agentes e entidades privadas da área cultural.
- Realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores, agentes e entidades privadas da área cultural; por busca ativa, cadastro espontâneo, coleta via inscrições em atividades e ações culturais promovidas pela Prefeitura Municipal de Birigui.
- Lançamento de editais com módulo para realização de mapeamento e levantamento de dados estatísticos relacionados ao setor cultural local.
- Inserção dos dados e informações mapeados em plataforma pública para consulta.

Resultados

- Mapeamento de artistas, grupos, produtores, agentes e entidades públicas e privadas da área cultural realizado em 50% dos bairros da cidade até 2029 e 100% até 2032.

Impactos

- Fluxo de informações abrangente e dinamizado.
- Alcance da produção local expandidos mundialmente com a inserção das informações na rede.
- Embasamento para o desenvolvimento de projetos e ações de demanda real valorizado.
- Articulação de redes setoriais estimuladas.
- Dados estatísticos atualizados do setor cultural.

Meta 2 - 5 projetos da diversidade das expressões da cultura local fomentados anualmente com recursos do Fundo Municipal de Cultura durante a vigência deste Plano.

Ações

- Campanhas de divulgação e orientação sobre utilização e doações para o Fundo Municipal de Cultura.
- Solicitação de recursos Fundo/Fundo Federal e Estadual.
- Promoção de ações de orientação e capacitação para utilização de recursos do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura.
- Publicação de editais públicos para o desenvolvimento de projetos das diversas linguagens artísticas e o acompanhamento e avaliação de sua execução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 13 de 36

10

- Arrecadação de doações para o Fundo Municipal de Cultura.

Resultados

- Recursos do Fundo Municipal de Cultura utilizados no fomento de 5 projetos anuais das diversas expressões da cultura local.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Economia criativa dinamizada.
- Produção cultural dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.
- Visibilidade cultural ampliada.
- Formação de público estimulada.

Meta 3 - 10 Pontos de Cultura estimulados até 2035.

Ações

- Campanhas de divulgação e orientação sobre os Pontos de Cultura para entidades e artistas locais.
- Editais com recursos da Política Nacional Cultura Viva.

Resultados

- Dez Pontos de Cultura estimulados até 2035.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 4 - 10 atividades artístico-culturais, descentralizadas, realizadas anualmente, durante a vigência deste Plano.

Ações

- Exposições diversas de valorização do patrimônio material e imaterial.
- Eventos artísticos e culturais, descentralizados, com o envolvimento da comunidade, realizados em bairros suburbanos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 14 de 36

11

incluída a zona rural, integrados com ações esportivas ou sociais em parceria com outros setores públicos ou entidades privadas.

Resultados

- Regiões descentralizadas do centro da cidade com 10 atividades culturais realizadas anualmente.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada e descentralizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Espaços de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura.
- Produção cultural dinamizada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 5 - 12 atividades culturais realizadas anualmente por meio de parcerias com outros setores públicos ou entidades privadas.

Ações

- Atividades artístico-culturais realizadas em parceria com entidades públicas ou privadas (Municipais, Estaduais ou Federais).

Resultados

- Parcerias com outros setores públicos ou entidades privadas sendo efetivadas anualmente para o desenvolvimento de 12 ações culturais.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada e descentralizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Espaços de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura.
- Produção cultural dinamizada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Articulações institucionais internas e externas estreitadas.

Meta 6 - 12 atividades culturais anuais das diversas expressões da cultura realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 15 de 36

12

- Atividades, eventos, ações culturais realizadas pela Prefeitura Municipal de Birigui/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- Criação e realização de Semana Literária Municipal com a valorização de autores locais.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada e descentralizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Espaços de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura.
- Produção cultural dinamizada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Articulações institucionais internas e externas estreitadas.

Meta 7 – Uma ação de desburocratização e transparência da ocupação de espaços públicos municipais para atividades de arte.

Ações

- Implementação e manutenção de procedimentos administrativos desburocratizados para a cessão de espaços públicos para ocupação pelos fazedores de cultura local para atividades de arte.

Resultados

- Atividades de arte ocorrendo em espaços públicos de forma desburocratizada.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Diversidade cultural estimulada.
- Espaços de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 8 - 5 Ações permanentes, virtuais/físicas, de divulgação de informações e atividades da área de cultura implantadas até 2030 e mantidas durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 16 de 36

13

- Implantação de site interativo da área cultural disponibilizado e mantido pela Secretaria de Cultura e Turismo com possibilidade de inserção de informações pela comunidade.
- Criação e articulação de calendário para divulgação virtual, dos eventos artístico-culturais realizados na cidade.
- Implantação de página nas redes sociais.
- Divulgação mensal, através de articulação da rede, da programação, atividades e informações gerais da cultura.
- Criação de aplicativo móvel para *smartphones*.

Resultados

- Informações e atividades da área de cultura em divulgação, virtual/física, através de 5 ações permanentes, implantadas até 2030 e mantidas durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Impactos

- Fluxo de informações abrangente e dinamizado.
- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Cidadania cultural estimulada.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 9 - 50% da cidade mapeada em relação a bens materiais e imateriais públicos e privados, urbanos e rurais de valor histórico cultural local até 2029 e 100% até 2032.

Ações

- Campanha de divulgação sobre a realização de mapeamento de bens materiais (prédios; espaços públicos e privados urbanos e rurais) e bens imateriais (histórico; folclórico; cultura popular) de valor histórico e cultural local.
- Realizar campanha anual de conscientização pela preservação de bens materiais e imateriais de valor histórico, incluída a rede de ensino fundamental.
- Realização de mapeamento de bens materiais e imateriais de valor histórico e cultural local (prédios; espaços públicos e privados urbanos e rurais; bens imateriais).
- Disponibilização das informações para consulta *on line*.
- Registro em imagens dos prédios e espaços mapeados.

Resultados

- Bens materiais e imateriais de valor histórico e cultural local mapeados em 50% da cidade até 2029 e 100% até 2032.

Impactos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 17 de 36

14

- Embasamento para o desenvolvimento de projetos e ações de demanda real valorizado.
- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 10 - 6 prédios/espacos de valor histórico tombados até 2035.

Ações

- Estudos em parceria com o COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para definição de prioridades no tombamento de prédios e espaços, urbanos e rurais, de valor histórico.
- Efetivação do tombamento de seis prédios e espaços urbanos e/ou rurais de valor histórico.
- Realizar campanha anual de conscientização pela preservação de bens materiais de valor histórico.

Resultados

- Tombamento de 6 prédios/espacos públicos de valor histórico.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 11 – 10 prédios/espacos privados reconhecidos com selo meritório por preservação do patrimônio histórico e cultural local até 2035.

Ações

- Elaboração de projeto de lei que cria selo de reconhecimento meritório por preservação do patrimônio histórico local com incentivo fiscal.
- Mapeamento de prédios/espacos de valor histórico.
- Campanha de divulgação e conscientização sobre o selo de reconhecimento meritório por preservação do patrimônio histórico com incentivo fiscal.
- Disponibilização virtual pela gestão pública municipal dos prédios/espacos reconhecidos por meio do selo meritório por preservação do patrimônio.

Resultados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 18 de 36

15

- Selo meritório de reconhecimento por preservação do patrimônio histórico e cultural local, criado e concedido a 10 prédios/espacos privados até 2035.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 12 - 1.500 documentos/fotos/vídeos do acervo do Museu Histórico "Dr. Renato Cordeiro" restaurados/digitalizados até 2030.

Ações

- Restauração/digitalização de 1.500 documentos/fotos do acervo do Museu Histórico "Dr. Renato Cordeiro" até 2030.
- Disponibilização virtual pela gestão pública municipal dos documentos digitalizados.
- Criação de site para disponibilização virtual de materiais/documentos históricos e culturais.

Resultados

- Acervo do Museu Histórico "Dr. Renato Cordeiro" com 1.500 documentos/fotos/vídeos restaurados/digitalizados até 2030.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.

Meta 13 - 200 bens móveis e/ou documentos históricos recebidos em doação para o acervo público durante a vigência deste Plano.

Ações

- Planejamento e efetivação de campanha trienal de conscientização sobre a preservação de bens de valor histórico, urbanos e rurais.
- Planejamento e efetivação de campanha trienal de recebimento em doação de bens e documentos para o acervo público.

Resultados

- Campanha trienal de recebimento em doação de bens e documentos para acervo público efetivada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 19 de 36

16

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 14 - 4 ações de valorização histórica e cultural durante a vigência deste Plano.

Ações

- Valorização da Rua Roberto Clark, com criação de elementos visuais, retratando a fundação do município de Birigui.
- Pesquisa histórica sobre o povo originário "*kaingang*".
- Pesquisa histórica sobre o município de Birigui.
- Criação de site do Museu Histórico "Dr. Renato Cordeiro" para divulgação dos registros históricos, para valorização do Município.

Resultados

- Quatro ações de valorização histórica e cultural efetivadas.

Impactos

- Cidadania cultural estimulada.
- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.

Meta 15 – 12 Eventos de discussão e consulta pública relacionados à área cultural realizados até 2035.

Ações

- Realização de um Fórum anual para a propositura de ações e consulta/discussões dos anseios culturais da comunidade.
- Realização de uma Conferência quadrienal para a propositura de ações e consulta/discussões dos anseios culturais da comunidade.

Resultados

- Discussão e consulta pública relacionados a área cultural realizadas através de 12 eventos.

Impactos

- Participação social dinamizada.
- Espaços de discussão cultural ampliados.
- Cidadania cultural estimulada.
- Diálogo social ampliado e estimulado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 20 de 36

17

Meta 16 - 3 Conselhos Municipais em funcionamento com o apoio da Secretaria de Cultura e mantidos durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações

- Três Conselhos em funcionamento: Conselho Municipal de Políticas Culturais; Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; e Conselho Municipal de Turismo.
- Realização de reunião periódica com a presença das diretorias dos três Conselhos para alinhamento de ações e estratégias.

Resultados

- Secretaria de Cultura apoiando o funcionamento de 3 Conselhos Municipais.

Impactos

- Participação social dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Espaços de discussão cultural ampliados.
- Fluxo de informações abrangente e dinamizado.
- Articulações institucionais internas e externas estreitadas.

Meta 17 - 2 Grupos gestores em funcionamento com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo e mantidos durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações

- Dois grupos gestores em funcionamento: Grupo Gestor do CEU das Artes e do Museu Histórico “Dr. Renato Cordeiro”.

Resultados

- Secretaria de Cultura e Turismo apoiando o funcionamento de 2 Grupos Gestores.

Impactos

- Participação social dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Espaços de discussão cultural ampliados.
- Fluxo de informações abrangente e dinamizado.
- Articulações institucionais internas e externas estreitadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 21 de 36

18

Meta 18 - 200 vagas disponibilizadas anualmente, pela gestão pública à população, em atividades de iniciação, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações

- Realização própria ou em parceria, ou por editais de chamamento de cursos, oficinas, *workshop*, palestra de atividades de iniciação artística, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas.

Resultados

- Atividades de iniciação, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas com disponibilização anual de 200 vagas pela gestão pública.

Impactos

- Cidadania cultural estimulada.
- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Diversidade cultural estimulada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.

Meta 19 - 100 pessoas atendidas em atividades de capacitação de gestão cultural até 2035.

Ações

- Realização própria ou em parceria de oficinas, *workshops*, cursos, palestras de orientação técnica de gestão cultural e elaboração de projetos culturais.

Resultados

- Atendimento de 100 pessoas em atividades de capacitação de gestão cultural e elaboração de projetos culturais até 2035.

Impactos

- Qualidade da gestão cultural melhorada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 22 de 36

19

Meta 20 - Sistema Municipal de Fomento, Financiamento e Incentivo Fiscal institucionalizado e implantado até 2035.

Ações

- Manutenção e efetivação de aportes financeiros ao Fundo Municipal de Cultura.
- Estudos e implementação de Lei Municipal de Incentivo Fiscal.
- Criação do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

Resultados

- Sistema Municipal de Fomento, Financiamento e Incentivo institucionalizado e implantado.

Impactos

- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.
- Qualidade da gestão cultural melhorada.
- Economia criativa dinamizada.

Meta 21 - 5 ações de fomento e fortalecimento sustentável da economia/indústria criativa durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações

- Realização de campanha de conscientização e de captação de recursos para projetos culturais junto aos empresários locais via Leis de Incentivo Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).
- Incentivar iniciativas de desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas que formam a economia criativa sem prejuízo da diversidade tanto na exploração comercial de bens, serviços ou conteúdos culturais.
- Incentivar e desburocratizar a comercialização de produtos advindos da economia criativa local.

Resultados

- Fortalecimento sustentável da economia criativa fomentado através de 5 ações.

Impactos

- Economia criativa dinamizada.
- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 23 de 36

20

Meta 22 - 4 novos equipamentos culturais disponibilizados até 2035.

Ações

- Construção de prédio para a Biblioteca Pública Municipal “Dr. Nilo Peçanha”;
- Construção de teatro municipal;
- Criação e implementação de Escola de Artes Municipal;
- Reforma e disponibilização do prédio da Rodoviária Velha, antigo Mercado Municipal, para comercialização de produtos da economia criativa local.

Resultados

- Disponibilização de 4 novos equipamentos culturais.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Diversidade cultural estimulada.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 23 - De 0,84% em 2026 para 1,20% do Orçamento Público Municipal até 2030 e de 1,20% em 2030 para 2% até 2035 do Orçamento Público Municipal, destinados progressivamente à cultura local.

Ações

- Ampliação orçamentária do setor cultural.
- Estudos e diálogos visando a ampliação progressiva do orçamento destinado às atividades de Cultura e Turismo no município.

Resultados

- Orçamento Público Municipal destinado à Cultura de 0,84% em 2026 para 1,20% até 2030 e de 1,20% em 2030 para 2% até 2035.

Impactos

- Economia criativa dinamizada.
- Produção cultural dinamizada.
- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.
- Ampliação de arrecadação financeira gerada através das produções do setor cultural.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 24 de 36

21

Meta 24 - 25% sobre o valor unitário das taxas de licença de funcionamento e autorizações temporárias cobradas pela Prefeitura Municipal de Birigui sobre atividades da área cultural (circos, parques, feiras, exposições, shows artísticos, escolas de artes, outros) destinados ao Fundo Municipal de Cultura.

Ações

- Estudos e diálogos para viabilização da implementação financeira do Fundo Municipal de Cultura com recursos oriundos de taxas de licença de funcionamento e autorizações temporárias cobradas pela Prefeitura Municipal de Birigui das atividades da área cultural (circos, parques, feiras, exposições, shows artísticos, escolas de artes), até 2035.

Resultados

- Fundo Municipal de Cultura recebendo 25% sobre o valor unitário das taxas de licença de funcionamento e autorizações temporárias cobradas pela Prefeitura Municipal de Birigui sobre atividades da área cultural (circos, parques, feiras, exposições, shows artísticos, escolas de artes, outros).

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Economia criativa dinamizada.
- Produção cultural dinamizada.
- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.

Meta 25 - 4 ações de ampliação e fortalecimento estrutural da Secretaria de Cultura e Turismo durante a vigência deste Plano.

Ações

- Preenchimento dos cargos vagos na Secretaria de Cultura e Turismo através de concurso público (Coordenador de Atividades Musicais; Museólogo)
- Ampliação do quadro de servidores da Secretaria de Cultura e Turismo (Biblioteca, Museu, CEU das Artes e Secretaria);
- Ampliação do horário de atendimento do Museu Histórico e do CEU das Artes;
- Modernização de equipamentos e acessórios visando efetividade, acessibilidade e sustentabilidade nos espaços da Secretaria de Cultura e Turismo.

Resultados

- Quatro ações de ampliação e fortalecimento estrutural da Secretaria de Cultura e Turismo efetivadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 25 de 36

22

Impactos

- Cidadania cultural estimulada.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 26 - 1.500 pessoas atendidas mensalmente em espaços modernizados e com equipamentos atualizados na Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha" durante a vigência deste Plano.

Ações

- Implementação de atividades de valorização e formação de público leitor.
- Estudos para implementação do Sistema Municipal de Bibliotecas.
- Atualização constante do acervo bibliográfico e de multimídia da Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha".
- Aquisição anual de obras literárias de escritores locais para o acervo das bibliotecas do município.
- Ampliação do horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal (noturno e sábados).
- Criação e implementação do PMLLLB – Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

Resultados

- Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha" atendendo 1.500 pessoas mensalmente em espaços modernizados e com equipamentos atualizados durante a vigência deste Plano.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Diversidade cultural estimulada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 26 de 36

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 84/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026.

OBJETO: Aquisição de bancada portátil para aferição de hidrômetros, destinada ao Departamento de Controle de Serviços de Água e Esgoto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data da abertura: 27/05/2026, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Samanta Paula Albani Borini - Prefeita Municipal. Birigui - SP, 13/05/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 68 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61 / 2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedora do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº **61/2.026, que objetiva** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços outsourcing de reprodução de cópias xerográficas e impressões monocromáticas (laser), com fornecimento de equipamentos, gestão de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados, fornecimento de insumos originais, incluindo toner, exceto papel, para atendimento de diversas unidades administrativas desta Prefeitura", **a empresa: 1) O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ: 08.517.361/0001-11), para o item nº 01 no valor total de R\$ 115.273,65 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais, Sessenta e Cinco Centavos)**, com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. **Birigui, 13 de maio de 2.026.**

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 72 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62 / 2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedora do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº **62/2.026, que objetiva** "Aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo SUV médios de 7 lugares, zero-quilômetro - Secretaria Municipal de Saúde", **a empresa: 1) LUMIERE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 04.602.269/0001-07), para o item nº 01 no valor total de R\$ 499.600,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos Reais)**, com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. **Birigui, 13 de maio de 2.026.**

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 13/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 06/2026, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA DE MODERADA A SEVERA DA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo sido declaradas VENCEDORAS do objeto do certame as empresas: 01-) DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 39.718.543/0001-84) para os itens nº 01 e 02 no valor total de R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil e setecentos e oitenta reais) e 02-) MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA EPP (CNPJ: 40.968.252/0001-23) para os itens nº 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias. Birigui, 13/05/2.026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 37/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

A Secretaria de Saúde, através do OFÍCIO Nº 05/2026 - Comissão Especial (Nutrição), TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 27 de 36

empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 19/2026:

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, foi **APROVADO** o item nº 05;

CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foram **APROVADOS** os itens nº 04, 12 e 17;

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, foi **REPROVADO** o item nº 13;

MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, foi **REPROVADO** o item nº 02;

NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA, foi **APROVADO** o item nº 07;

NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, foi **REPROVADO** o item nº 14;

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, foi **APROVADO** o item nº 08;

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A., foram **APROVADOS** os itens nº 01, 06, 11 e 16;

VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, foi **APROVADO** o item nº 03.

O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br e também na plataforma BLL. Birigui-SP, 13/05/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 64/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento às Requisições de Compra nº 330, 331 e 939/2026 e de Serviço nº 696/2026, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa MZS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 29.433.933/0001-54, no valor total de R\$ 2.528,92 (dois mil quinhentos de vinte e oito reais e noventa e dois centavos), visando o FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 13 dias do mês de maio de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270 / 2026. CONTRATADA: **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos de decorações diversas para realização de atividades realizados ao longo do ano nas unidades básicas de saúde e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde. ASSINATURA: 12/05/2026. VALOR: R\$ 1.206,25. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Municipais, Estaduais e

Federais. MODALIDADE: [Pregão Eletrônico nº 40/2026](#).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271 / 2026. CONTRATADA: **PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA**. OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos de decorações diversas para realização de atividades realizados ao longo do ano nas unidades básicas de saúde e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde. ASSINATURA: 12/05/2026. VALOR: R\$ 3.468,85. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Municipais, Estaduais e Federais. MODALIDADE: [Pregão Eletrônico nº 40/2026](#).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.448/2026. CONTRATADA: M&A INOVAÇÕES LTDA EPP. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) roçadeiras de trator modelo 1700, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 42.376,00. PROPONENTES: 10. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: [Pregão Eletrônico nº 28/2026](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.449/2026. CONTRATADA: GASPAR DISTRIBUIDORA DE GÁS E ALIMENTOS LTDA - ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Aquisição de gás GLP em botijões de 13KG e cilindros de 45KG, destinados às diversas secretarias desta municipalidade - Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 121.387,90. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Federais, Estaduais e Próprios. MODALIDADE: [Pregão Eletrônico nº 57/2026](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.450/2026. CONTRATADA: LÍVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo picape, zero-quilômetro, não inferior ao ano vigente, destinado à Diretoria de Processos Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 119.499,00. PROPONENTES: 19. RECURSOS: Emendas Impositivas. MODALIDADE: [Pregão Eletrônico nº 59/2026](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2026. CONTRATADA: 65.557.544 TIAGO ALVES GOMES ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 3.297,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: [Pregão Eletrônico nº 49/2026](#).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2026. CONTRATADA: CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 28 de 36

serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 99.894,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2026. CONTRATADA: EFRAIM OVIDIO FILHO LTDA ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 8.000,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2026. CONTRATADA: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 91.376,30. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2026. CONTRATADA: LEOPARDO ATACADISTA LTDA ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 55.130,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2026. CONTRATADA: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 123.402,25. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2026. CONTRATADA: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a

responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 45.876,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2026. CONTRATADA: REDE COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 32.500,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2026. CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 553,50. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2026. CONTRATADA: ULTRAMAX COMERCIAL LTDA ME. ASSINATURA: 13/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e demais materiais de pintura para serem utilizados no departamento de obras e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R\$ 11.850,00. PROPONENTES: 24. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2026.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licença de Funcionamento

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL

Despachos da Diretoria, de 13/05/2026

RETIFICAÇÃO

COMUNICADO 01: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

PROTOCOLO: 552/26-BG

INTERESSADO: PMB - Unidade Básica de Saúde

05 (Odontológica)

CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80

DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 29 de 36

COMUNICADO 02: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 553/26-BG

**INTERESSADO: PMB - Unidade Básica de Saúde
05 (Odontológica)**

CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80

DEFERIDO

COMUNICADO 03: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 2581/26-BG

**INTERESSADO: Teodoro Serviços Odontológicos
LTDA**

CNPJ/CPF: 63.396.979/0001-89

DEFERIDO

COMUNICADO 04: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 1969/22 BG CANCELA

**INTERESSADO: Vilson Antonio Pigosso
96093919900**

CNPJ/CPF: 44.*.***/*-23**

DEFERIDO

COMUNICADO 05: CANCELAMENTO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 1374/13 BG CANCELA

INTERESSADO: S. Gonçalves Mercenarias- ME

CNPJ/CPF: 10.*.***/*-04**

DEFERIDO

COMUNICADO 06: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA (COM EQUIPAMENTO).

PROTOCOLO: 2590/25-BG

**INTERESSADO: Gabriela Patricia Bearare Lopes
Morata**

CNPJ/CPF: 27.*.***/*-23**

DEFERIDO

COMUNICADO 07: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 440/26-BG

**INTERESSADO: Alessandro Augusto Romagnoli -
ME**

CNPJ/CPF: 14.*.***/*-68**

DEFERIDO

COMUNICADO 08: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 837/26-BG

INTERESSADO: Casa de Carnes São Bras LTDA

CNPJ/CPF: 00.*.***/*-21**

DEFERIDO

COMUNICADO 09: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SANITÁRIA

PROTOCOLO: 216/26-BG

INTERESSADO: Canela Panificadora e Confeitaria

LTDA

CNPJ/CPF: 34.*.***/*-15**

DEFERIDO

COMUNICADO 10: CANCELAMENTO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 2063/24-BG CANCELA

**INTERESSADO: Comércio e Industria de Sorvetes
Eskimo LTDA**

CNPJ/CPF: 46.*.***/*-39**

DEFERIDO

COMUNICADO 11: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 425/26-BG

**INTERESSADO: Victor Hugo Andrade dos Santos
& CIA LTDA**

CNPJ/CPF: 49.*.***/*-76**

DEFERIDO

COMUNICADO 12: BAIXA E ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICO

PROTOCOLO: 498/26-BG E 499/26-BG

**INTERESSADO: Cirurgica Mais Saúde Produtos
Médicos e Ortopédicos LTDA (Comércio Atacadista de
Instrumentos para uso médico)**

CNPJ/CPF: 55.*.***/*-29**

DEFERIDO

COMUNICADO 13: BAIXA E ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICO

PROTOCOLO: 497/-BG E /26-BG

**INTERESSADO: Cirurgica Mais Saúde Produtos
Médicos e Ortopédicos LTDA (Comércio Atacadista de
Produtos de Higiene)**

CNPJ/CPF: 55.*.***/*-29**

DEFERIDO

COMUNICADO 14: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 818/26-BG

INTERESSADO: Regina Cintra Querino da Silva

CNPJ/CPF: .170.*.***-40**

DEFERIDO

COMUNICADO 15: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA

PROTOCOLO: 494/26-BG

INTERESSADO: PMB - Unidade Básica de Saude

11

CNPJ/CPF: .46.151.718/0001-80

DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 30 de 36

COMUNICADO 16: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
PROTOCOLO: 156/26-BG
INTERESSADO: Fratelli Gelateria Sorveteria LTDA
- EPP
CNPJ/CPF: .22.***.***/*-30
INDEFERIDO

COMUNICADO 17: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA.
PROTOCOLOS: 416/26-BG, 417/26-BG, 418/26-BG.
INTERESSADO: PMB - Unidade Básica de Saúde
01 (ODONTOLOGIA)
CNPJ/CPF: .46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 18: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.
PROTOCOLOS: 419/26-BG
INTERESSADO: PMB - Unidade Básica de Saúde
01 (ODONTOLOGIA)
CNPJ/CPF: .46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 19: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
PROTOCOLO: 420/26-BG
INTERESSADO: PMB - Unidade Básica de Saúde
04 (Odontológica)
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 20: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO: 421/26-BG
INTERESSADO: PMB - Unidade Básica de Saúde
04 (Odontológica)
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 21: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO: 1657/26-BG
INTERESSADO: Marcia Regina Guissi
CNPJ/CPF: .034.***.***-11
DEFERIDO

COMUNICADO 22: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO: 538/26-BG
INTERESSADO: Odonto Silvares Odontologia Especializada LTDA
CNPJ/CPF: .40.***.***/*-15
DEFERIDO

COMUNICADO 23: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 643/26-BG
INTERESSADO: Tomoson Centro de Diagnóstico por Imagem Birigui LTDA (Tomografia)
CNPJ/CPF: .65.***.***/*-98
DEFERIDO

COMUNICADO 24: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO: 642/26-BG
INTERESSADO: Tomoson Centro de Diagnóstico por Imagem Birigui LTDA (Raio X)
CNPJ/CPF: .65.***.***/*-98
DEFERIDO

COMUNICADO 25: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO: 744/26-BG
INTERESSADO: Ariane Fernandes Moises LTDA
CNPJ/CPF: .59.***.***/*-86
DEFERIDO

COMUNICADO 26: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Nº: 0004/2026
INTERESSADO: Maria do Carmo Boa Sorte
CNPJ/CPF: .082.***.***-60
MOTIVO: Vício Material na identificação do imóvel autuado.
ARQUIVADO

COMUNICADO 27: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO: 399/26-BG
INTERESSADO: Viver Bem Assistencia Hospitalar Domiliciar LTDA
CNPJ/CPF: 23.***.***/*-87
DEFERIDO

COMUNICADO 28: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO: 400/26-BG
INTERESSADO: Celio Pinheiro de Queiroz Junior
CNPJ/CPF: 009.***.***-66
DEFERIDO

COMUNICADO 29: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA (COM EQUIPAMENTO)
PROTOCOLO: 644/26-BG
INTERESSADO: Tomoson Centro de Diagnóstico por Imagem Birigui LTDA (RAIO X)
CNPJ/CPF: 02.***.***/*-26
DEFERIDO

COMUNICADO 30: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA (COM EQUIPAMENTO)
PROTOCOLO: 646/26-BG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 31 de 36

INTERESSADO: Tomoson Centro de Diagnóstico por Imagem Birigui LTDA (TOMOGRAFIA)

CNPJ/CPF: 02.***.***/*-26

DEFERIDO

COMUNICADO 31: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 141/26-BG

INTERESSADO: Climesp Clinica Medica LTDA

CNPJ/CPF: 06.***.***/*-84

DEFERIDO

COMUNICADO 32: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 594/26-BG

INTERESSADO: Intermed Assistencia medica Domiciliar S/S LTDA

CNPJ/CPF: 04.***.***/*-14

DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 32 de 36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

EXTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 25-SE/2026 VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE, LEGALIDADE BEM COMO EM ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 13.019/2014.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. Contrato – Termo de Colaboração nº 25-SE/2026. CONTRATADA: Associação de Pais e Mestres da EM PROFª ADELINA BERNADETTE DOS SANTOS PACITTI. ASSINATURA: 05/05/2026. OBJETO: - **TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, A CONSECUÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO COM MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM PROFª ADELINA BERNADETTE DOS SANTOS PACITTI.** VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do termo colaboração e término em 31 de dezembro de 2025. RECURSOS: Próprio nos termos da Lei nº 7.435/2024 e da Lei nº 7.491/2024. MODALIDADE: Dispensa de licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 33 de 36

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



Conselho municipal do patrimônio Cultural

Criado pela Lei nº 6.758/2019

Comunicado de reunião

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.758, de 03 de setembro de 2019, comunica que será realizada reunião ordinária no próximo dia 21 de maio de 2026, quinta-feira às 8h:30m nas dependências da Casa de Cultura “Cristina Calixto”, localizado na rua Siqueira Campos, 362 - Centro, Birigui/SP.

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata
- Assuntos diversos

Birigui, 13 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente
RONALDO CARMINE
Data: 13/05/2026 16:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronaldo Carmine
Presidente do conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 34 de 36

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Atos Administrativos

Pautas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - COMTRAN

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763 de 03 de Setembro de 2019, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Birigui, convoca todos os membros do Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAN a participarem da reunião no dia 21 de Maio de 2026, às 8h30min, nas dependências do prédio da Secretaria, localizado na Rua Guanabara, 107 – Vila Guanabara.

PAUTA DA REUNIÃO	
PEDIDO	SOLICITANTE / REQUERIDO
PEDIDO 065/2026	Interessado: Indicação nº 131/2026 – Processo SEI 12346/2026-99 - Sr. Vereador Valdemir Frederico, solicita “Implantação de ondulação transversal - lombada” na Rua Laurindo Casagrande, esquina com a Rua Jorge Issa, no Residencial Manoela.
PEDIDO 066/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo SEI 12982/2026-11 – Sr. Valdir Andrioli, solicita “Implantação de ondulação transversal - lombada” na Rua Euclides Miragaia cruzamento com a Rua Elias Antônio, no Jardim Pinheiros.
PEDIDO 067/2026	Interessado: Indicação nº 130/2026 – Processo SEI 12344/2026-08 - Sr. Vereador José Avanço, solicita “Implantação de Faixa Elevada de Pedestres – Lombofaixa” na Rua Francisco Galindo de Castro nº 931, (velório Bom Plano), na Rua anhanguera nº 18 (velório Cadassi), e na Rua Ribeiro de Barros, nº 52 (velório São Judas Tadeu).
PEDIDO 068/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2679/2026 – Sra. Djanira Teixeira, solicita “Implantação de ondulação transversal - lombada” na Rua Dr. Luís de Toledo Pizza Sobrinho, nº 866, no Jardim Tangará.
PEDIDO 069/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2422/2026 – Sra. Cristina do N. P. Andrade, solicita “Implantação de ondulação transversal - lombada” na Av. Pedro Gonçalves, próximo ao número 1093, no bairro Santana.
PEDIDO 070/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2743/2026 – Sra. Claudia e o Sr. Hailton solicitam “Implantação de ondulação transversal – lombada e autorização para implantação de dispositivos de proteção na calçada” na Rua Saudades cruzamento com a Rua Nilo Peçanha.
PEDIDO 071/2026	Interessado: Requerimento s/nº – solicita “Implantação de ondulação transversal – lombada” na Av. Cidade Jardim, 817.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 35 de 36

PEDIDO 072/2026	Interessado: E-mail – Sr. Paulo Montagnoli, solicita: - Implantação de ondulação transversal – lombada na Rua Santiago Tronco- so nº 127; - Alteração na infraestrutura da entrada/saída do Distrito Industrial. - Implantação de ondulação transversal – lombada na Rua Wilson Fogolin, próximo aos números 150 e 200;
PEDIDO 073/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2429/2026 – Sr. César Marino Godoy, solicita “Implantação de Faixa Elevada de Pedestres – Lombofaixa” na Rua Santos Dumont nº 130, no centro.
PEDIDO 074/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2853/2026 – Sr. Luiz Alberto Cassemiro de Freitas, solicita “Implantação de Faixa Elevada de Pedestres – Lombofaixa” no Parque do Povo, nos locais onde já existem faixas de pedes- tres.
PEDIDO 075/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo SEI 13415/2026-81 – Sr. Ronal- do Carmine, solicita “Implantação de Bolsão de Motos” na Rua Profª Emília Crem dos Santos, 850, no Parque Res. Nelson Calixto, na frente da igreja.
PEDIDO 076/2026	Interessado: Ouvidoria nº 405/2026 – Sra. Vanessa Pereira Mota, solicita “Implantação de Vaga de Embarque e Desembarque” na Rua Dr. Edson An- tonio Romera nº 779, no Núcleo Hab. Ivone Alves Palma.
PEDIDO 077/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2855/2026 – Sra. Vitória Palomo Garcia, solicita “Implantação de Vaga de Ambulância e de Embarque e De- sembarque” na Rua Anhanguera nº 639, na clínica médica.
PEDIDO 078/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2806/2026 – Sr. Júlio César So- ares Hostalácio, solicita “Implantação de Vaga de Carga e Descarga” na Rua Barão do Rio Branco nº 1223, no centro.
PEDIDO 079/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2744/2026 – Sr. Ricardo Adriano Barbosa, solicita “Implantação de Vaga de Carga e Descarga” na Rua Sau- dades nº 1559, no centro.
PEDIDO 080/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2647/2026 – Sr. André Galo, so- licita “Implantação de Vaga de Carga e Descarga” na Rua Domingos Ura nº 122, no Novo Parque São Vicente.
PEDIDO 081/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2471/2026 – Sra. Maria José Ar- voleia, representando a Arvoleia Calhas, solicita “Implantação de Vaga de Carga e Descarga” na Rua Santos Dumont nº 1846, no Novo Parque São Vi- cente.
PEDIDO 082/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2519/2026 – Sr. Matheus Natal Garcia, solicita “Proibição de estacionamento de veículos de grande porte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1147

Página 36 de 36

	(caminhões, carretas e ônibus)” nas Ruas: Luís Carlos Bertechini, 1137-1385, Augusto Zim, 168-407 e Paulo da Silva Nunes, 225-315, no bairro Parque das Paineiras.
PEDIDO 083/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2777/2026 – Sr. Douglas Frigério de Almeida, solicita “Alteração de sentido de circulação” da Rua João Scanhuela, no Res. Capuano.
PEDIDO 084/2026	Interessado: Requerimento s/nº – Processo 2828/2026 – Sr. Clodoaldo Roberto dos Santos Franca, solicita “Alteração de sentido de circulação” da Rua Izaura Boteon, no bairro Chácaras Caiçara.

NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN